



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 704

sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Sumário

Poder Executivo.....	1
Licitações.....	
Extrato Contrato nº 09/2022 –Processo nº 120/2021 – Pregão Presencial nº 49/2021.....	1
Jurídico.....	
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO.....	1

Poder Executivo

Jurídico

Licitações

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Extrato Contrato nº 09/2022 –Processo nº 120/2021 – Pregão Presencial nº 49/2021.

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de acesso à Internet e comunicação de dados através de fibra óptica com estrutura de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Contratado: **Yupnet Telecomunicações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.845.172/0001-94, endereço: Avenida Três Pontas Nº 228, centro de Santana da Vargem/ MG tem sua escolha firmada

Vigência: 10/02/2022 à 31/03/2022.

Valor: R\$ 900,00 (Novecentos reais).

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

1º Termo Aditivo do contrato realizado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado contratante, e de outro lado **MEDCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.147.982/0001-04, situado á Rua São Vicente de Paulo nº 707, CEP 37.160.000, doravante denominado contratada, neste ato representado por Laís Milena Barros, solteira, médica, portadora do CPF nº 083.026.876-69 e do RG nº 14.377.515 SSP MG, habilitada na inexigibilidade nº 008/2021 ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo, **CONTRATO Nº 102/2021 Chamamento público, para CREDENCIAMENTO, de Pessoa Física ou Jurídica especializada em GINECOLOGIA.** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 704

sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

2.1 O valor a ser pago à CONTRATADA, será de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por consulta realizada tendo sido estimado um total de 2000 (duas mil), sendo aderidas 500 (Quinhentos) consultas. Sendo assim o aditivo será de 25% sobre as 500 consultas aderidas, totalizando 125 consultas.

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santana da Vargem, 01 de Fevereiro de 2022.

CONTRATANTE:

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

CLAUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo de prorrogação é celebrado com base no §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

CONTRATADO (A):

MEDCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Laís Milena Barros

TESTEMUNHAS:

1) Nome completo: _____

CPF N° _____

2) Nome completo: _____

CPF N° _____

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL

Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Conteudista Licitações: Juliano Mendonça Ferreira

Responsável pela diagramação e publicação no site:

Paulo Henrique de Oliveira